

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

NERCEU DE SOUZA, Prefeito Municipal em Exercício de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Edital nº 001/2023 e o Decreto de Homologação nº 5541/2023,

TORNA PÚBLICO:

A convocação das aprovadas no **CONCURSO PÚBLICO** nº 001/2023, em seu respectivo cargo, conforme abaixo relacionada:

MÉDICO 40H

Classificação	Nome
11º	WANIELLEM ZANINI

Fica convocada a aprovada acima descrita para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo de 05 (cinco) dias, após sua publicação, em horário de 08h00min as 11h30min e das 13h30min as 17h00min horas, munida dos seguintes documentos (original e cópia autenticada): Cédula de Identidade, CPF, CTPS, Título de Eleitor, comprovante da última votação, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos, 01 (uma) foto 3x4 recente, Atestado de Saúde e Psicológico, Hemograma Completo, Glicemia de Jejum, Tipo sanguíneo, Certidão de Nascimento ou Casamento, Declaração de Bens, Escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, comprovante de endereço, PIS/PASEP e Certidão de Antecedentes Criminais.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Três Barras do Paraná, em 21 de maio de 2025.

NERCEU DE SOUZA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Marlice Cristina Mariano

Código Identificador:2C6169BD

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 102/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO E FUTSAL.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e J C ZIGER ARBITRAGEM E TERRAPLENAGEM

FUNDAMENTO: Lei 14.133/2021, demais alterações e Pregão Eletrônico nº 24/2025

VALOR: R\$ 100.220,00 (Cem mil duzentos e vinte reais)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 21 de maio de 2025.

Publicado por:

Vanessa Macagnan

Código Identificador:18043B5B

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
PORTARIA Nº1198/2025

PORTARIA Nº1198/2025

Data 21.05.2025

Súmula. Concede adicional noturno ao servidor em estágio probatório municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido adicional noturno ao servidor em estágio probatório municipal, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, conforme abaixo relacionado:

Motorista

Matrícula	Nome
1411-7/1	FERNANDO FELIPE HOFFMANN

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 06 de maio de 2025 e se dará durante as férias do servidor Rafael Fachini de Azevedo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 21 de maio de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito

Publicado por:

Marlice Cristina Mariano

Código Identificador:CA45CE84

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
REPUBLICADO

REPUBLICADO

PORTARIA Nº1196/2025

Data 19.05.2025

Súmula. Fica contratada a aprovada no Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2023 e dá outras providências.

NERCEU DE SOUZA, Prefeito Municipal em Exercício de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica contratada a aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, por prazo determinado, conforme contrato, sendo a que seguem:

PROFESSOR

Nome	Matrícula	Símbolo
Aline Barbieri Martins	1748-5/1	PDA -1

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 19 de maio de 2025.

NERCEU DE SOUZA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Marlice Cristina Mariano

Código Identificador:744E16CD

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RESOLUÇÃO: 001/2025

Súmula: Aprovação do Plano Municipal da Pessoa com Deficiência, período 2025 a 2028, do Município de Três Barras do Paraná.

RESOLUÇÃO: 001/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2880, de 06 de maio de 2025 e,